



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

Reunião : (x) Ordinária, Virtual Nº 1.573
() Extraordinária / nº

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00189/2021

Referência : Processo nº 1986.8.00305/ Protocolo nº 202170021648

Interessado : Associação Fluminense de Engenheiros e Arquitetos - AFEA

EMENTA Revisão de registro de entidade de classe de profissionais de nível superior. Deferimento.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ apreciando o processo/protocolo em epígrafe, que trata da revisão de registro da entidade de classe de profissionais de nível superior denominada Associação Fluminense de Engenheiros e Arquitetos - AFEA; considerando os termos do art. 34, alínea "p", da Lei nº 5.194/66; considerando que o art. 20 da Resolução nº 1.070/2015, do Confea, determina que o Crea proceda anualmente a revisão do registro das entidades de classe, com o objetivo de atualizar as informações constantes de seus registros; considerando que a entidade de classe encaminhou, conforme oficialmente solicitado, os documentos necessários para a revisão do registro; considerando que a AFEA não renova sua representação no plenário do Crea-RJ, para o exercício de 2022; considerando a Deliberação CRT/RJ nº 034/2021, da Comissão de Renovação do Terço, aprovou, por unanimidade, a revisão do registro da entidade de classe Associação Fluminense de Engenheiros e Arquitetos - AFEA, uma vez que as condições estabelecidas pelo art. 21 da Resolução nº 1.070/2015, foram cumpridas, **DECIDIU** com 48 (quarenta e oito) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções, aprovar revisão do registro da entidade de classe Associação Fluminense de Engenheiros e Arquitetos - AFEA, uma vez que as condições estabelecidas pelo art. 21 da Resolução nº 1.070/2015, foram cumpridas, conforme estabelecido na Deliberação CRT/RJ nº 034/2021, da Comissão de Renovação do Terço. Presidiu a sessão o Senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais: ABILIO BORGES, ADRIANO CÉLIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALBERICO MARTINS JUNIOR, ALBERTO DE SOUZA LEMOS, ALBERTO RODRIGUES MACHADO, ALCEBIADES FONSECA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO, ANTONIO CARLOS SOUTELLINHO DA COSTA, ANTONIO EULALIO PEDROSA ARAUJO, CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA LEITE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, CATARINA LUIZA DE ARAÚJO, CLAUDIO VIDAL TEIXEIRA, DEBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA, DENISE BAPTISTA ALVES, DIEGO MEIRELES LOPES, ELVIO MARTINS MACHADO JUNIOR, ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, GUARACI CORRÊA PORTO, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, JORGE LUIS DA ROCHA FERREIRA, JOSÉ AMARO BARCELOS LIMA, JOSÉ LEONEL CORTEZ DINIZ ROCHA LIMA, LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, LUIZ CASSIANO VITÓRIA, LUIZ GABRIEL FONSECA LIMA,

PT

4



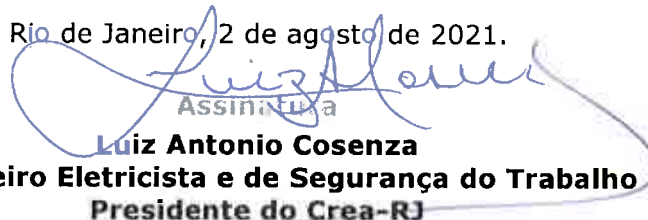
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

MARCOS AURELIO BARCELOS, ODAIR PAES DE JESUS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PAULO TADEU COSTA, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PAULO THOBIAS FERREIRA DOS SANTOS, REGINA CONCEIÇÃO CORRÊA DA SILVA MONIZ RIBEIRO, REGINA DE JESUS RAMOS ANDRADE, RICARDO LATGÉ MILWARD DE AZEVEDO, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA, RUBIN PEDRO DIEHL, SANDRO ROSA CORRÊA, TENEUZA MARIA CAVALCANTI FERREIRA, VAGNER DA SILVA OLIVEIRA, WOLNEY GONÇALVES DE LIMA e YASMIN DA SILVA JULIACE. Abstiveram-se de votar os senhores conselheiros regionais: CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO e MARCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros regionais: ABÍLIO VALERIO TOZINI, ALFREDO DE LIMA FILHO, ALUIZIO ALBERTO PEIXOTO SOARES, ANDRE RAEI GOMES, ANTONIO BATISTA DA SILVA, ANTONIO CARLOS DA FONSECA SARQUIS, CARLA BERNADETE MADUREIRA CRUZ, CARLOS ALBERTO DA CRUZ, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, EDISON CESAR DE FARIA NOGUEIRA, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FABIO PALMEIRO DO AMARAL, FRANCIS BOGOSSIAN, FRANCISCO JOSÉ DE BARROS CAVALCANTI, HEITOR FERNANDES MOTHÉ FILHO, HELIO SUÊVO RODRIGUEZ, HELOI JOSÉ FERNANDES MOREIRA, JORGE MENDES VIEIRA DE CARVALHO, JORGE SARAIVA DA ROCHA, JOSÉ CESAR DA SILVA LOROZA, JOSÉ SCHIPPER, LEONARDO DA COSTA LOPES, LICINIO MACHADO ROGÉRIO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARIANO DE OLIVEIRA MOREIRA, MILTON NAZARENO RAMOS NEVES, NEILSON MARINO CEIA, NELSON RODRIGUES DE ANDRADE, PAULO ROBERTO VILLELA DIAS, PIETRO VALDO ROSTAGNO, RACHEL CRISTINA SANTOS PIRES e SAID SERGIO MARTINS AUATT.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2021.


Assinatura

Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ

PA